



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AUTÓGRAFO Nº 269/2020**  
**PROJETO DE LEI Nº 259/2020**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Ação Social da Igreja Batista”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana de Ação Social da Igreja Batista tem como objetivo:

I - realizar ações sociais a serem definidas pelas Igrejas Batistas do Município seja em locais públicos, Igrejas ou Congregações;

II - comemorar o aniversário de Organização da 1ª Igreja Evangélica Batista de Araraquara, ocorrida em 28 de abril de 1940;

III - realização de campanhas evangelísticas.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 8 de dezembro de 2020.

  
**TENENTE SANTANA**

Presidente